



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 149/19

Processo nº - 4020/17

Relator Especial: Deputado Marcelo Beltrão

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 83/17, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que **“CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS..”**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição visa a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Alagoas, da Procuradoria Especial da Mulher.

Para a autora o projeto de Resolução em análise visa fortalecer políticas públicas voltadas para a mulher, fiscalizando, denunciando e cobrando ações voltadas a política da mulher.

O Projeto de Resolução em análise não possui nenhum vício de iniciativa, pois, está de conformidade com os artigos 144, 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto constitucional que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação da matéria, com a emenda modificativa em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de agosto de 2019.


DEPUTADO MARCELO BELTRÃO
RELATOR ESPECIAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/2017

Modifiquem-se a redação dos seguintes dispositivos do Projeto de Resolução nº 83/2017:

Art. 4º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de uma Procuradora Especial da Mulher e de 3 (três) Procuradores Adjuntos, indicados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual.

§1º

§ 2º Não havendo quórum do sexo feminino para exercer a função de procuradora titular e das procuradoras adjuntas mencionadas no caput, estas funções poderão ser exercidas por membros do sexo masculino.

(...)

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 29 de agosto de 2019.


Dep. MARCELO BELTRÃO